



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.....	4
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....	5
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS.....	6
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL.....	8
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS.....	12
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	13
ANEXO A - RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES.....	15
ANEXO B - GRUPOS DA 1ª FASE.....	16
ANEXO C - REGISTRO DE REVISÕES.....	17

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

Definições

BID - Boletim Informativo Diário divulgado pela CBF especificamente no portal bid.cbf.com.br

FCF - Federação Cearense de Futebol

CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CONMEBOL - Confederação Sul-Americana de Futebol

CLUBE - São as organizações de prática esportiva participantes da competição

DCO - Diretoria de Competições da FCF

DRT - Diretoria de Registro e Transferência da FCF

REC - Regulamento Específico da Competição

RGC - Regulamento Geral das Competições

RNRTAF - Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol da CBF

SBM - Sistema de Bolas Múltiplas (cones posicionados ao redor do campo de jogo com bolas posicionadas à disposição dos atletas para agilizar a reposição e andamento das partidas) definido em Diretriz Técnica publicada pela FCF, que poderá ser utilizado durante a Competição.

TJDF/CE - Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Ceará

STJD - Superior Tribunal de Justiça Desportiva

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - O **Campeonato Cearense Masculino Sub/17 de 2026**, doravante denominado **Cearense Masculino Sub/17 de 2026** ou apenas **Competição**, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) - que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição; e,
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Artigo 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no **Cearense Masculino Sub/17 de 2026** são os previstos no edital da competição.

Artigo 3º - O **Cearense Masculino Sub/17 de 2026** será disputado na forma deste regulamento pelos vinte clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios de participação estabelecidos no artigo 2º.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Artigo 4º - Ao clube vencedor do **Cearense Masculino Sub/17 de 2026** será atribuído o título de Campeão Cearense Masculino Sub/17 de 2026 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense Masculino Sub/17 de 2026.

§ 1º - O troféu representativo do **Cearense Masculino Sub/17 de 2026** poderá ser comercializado ou homenagear um desportista com relevantes serviços prestados ao nosso futebol, cuja posse será assegurada ao clube que o houver conquistado.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas do **Cearense Masculino Sub/17 de 2026**.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

CAPÍTULO III **DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

Artigo 5º - Somente poderão participar do **Cearense Masculino Sub/17 de 2026** os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o dia útil que anteceder a cada partida.

Artigo 6º - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC da FCF e o RNRTAF (Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol) da CBF.

Artigo 7º - Terão condição de jogo os atletas nascidos a partir de 2009 que não tenham completado 18 anos até a data do início da competição.

Artigo 8º - Os clubes devem inscrever obrigatoriamente os atletas que serão relacionados no **Cearense Masculino Sub/17 de 2026** através do Sistema Gestão Web. Somente poderão ser inscritos na Competição atletas cujos registros estejam publicados no BID em favor do clube.

Artigo 9º - Até a data que antecede sua estreia na competição, cada clube deverá, obrigatoriamente, ter 07 (sete) atletas inscritos para poder realizar suas partidas. Número inferior a este, inviabilizará a realização da partida, ocasionando WO em favor de seu adversário.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

Artigo 10 - Contrato de novos atletas poderão ser inscritos, registrados a qualquer tempo no DRT/CBF e constar no BID desde que publicado até o dia útil anterior ao início da 2ª Fase (Quartas de Final), data final para inscrição na Competição.

Artigo 11 - Um atleta inscrito na Competição não poderá ser transferido de um clube para outro na mesma competição, mesmo que não tenha atuado pelo clube de origem, nem sido relacionado em súmula.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL

Artigo 12 - O **Cearense Masculino Sub/17 2026** será disputado em 4 (quatro) Fases, a saber: 1ª Fase, 2ª Fase (Quartas de Final), 3ª Fase (Semifinal), 4ª Fase (Final)

§ Único - Em todas as fases, os clubes iniciarão com zero ponto ganho.

Artigo 13 - Na 1ª Fase os Clubes serão divididos em dois grupos (A e B). O Grupo A formado por 10 clubes e o Grupo B formado por 10 clubes. As partidas serão disputadas em turno único, com as equipes de um grupo enfrentando as equipes do outro grupo, totalizando 10 rodadas.

§ 1º - Ao final da 1ª Fase, os Clubes posicionados em 1º, 2º, 3º e 4º lugares de cada grupo, classificam-se para a 2ª Fase (Quartas de Final) do **Cearense Masculino Sub/17 de 2026**.

§ 2º - A 2ª Fase (Quartas de Final), será disputada pelos clubes classificados na Primeira Fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 2 (dois) clubes cada, que jogarão dentro dos respectivos grupos, em jogos de ida e volta, classificando-se para a Fase Semifinal o clube vencedor de cada grupo, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

Grupo C - 1º do Grupo A vs 4º do Grupo A

Grupo D - 2º do Grupo A vs 3º do Grupo A

Grupo E - 1º do Grupo B vs 4º do Grupo B

Grupo F - 2º do Grupo B vs 3º do Grupo B

§ 3º - A 3ª Fase (Semifinal) será disputada pelos Clubes classificados da 2ª Fase (Quartas de Final), divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois) clubes cada, que jogarão dentro dos respectivos grupos, em jogos de ida e volta, classificando-se para a Fase Final os clubes com o maior número de pontos ganhos dentro de seus grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos.

Grupo G - Vencedor do Grupo E ou F vs Vencedor do Grupo F ou E

Grupo H - Vencedor do Grupo D ou C vs Vencedor do Grupo C ou D

§ 4º - Na 4ª Fase, Final da Competição, será disputada pelos 02 (dois) Clubes classificados na fase semifinal, que disputarão entre si em jogos de ida e volta, sagrando-se campeão aquele que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos.

Grupo I - Vencedor do Grupo G ou H vs Vencedor do Grupo H ou G

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



Artigo 14 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da 1ª Fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo, dentro da fase:

- 1º - Maior número de vitórias;
- 2º - Melhor saldo de gols;
- 3º - Maior número de gols marcados;
- 4º - Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º - Menor número de cartões amarelos recebidos; e,
- 6º - Sorteio.

Artigo 15 - Em caso de empate em pontos ganhos entre os dois clubes de cada grupo ao final da 2ª Fase (Quartas de final), 3ª Fase (Semifinal) e 4ª Fase (Final) o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- I - Melhor saldo de gols; e
- II - Cobrança de pênaltis.

Artigo 16 - Ao Clube vencedor da 4ª Fase (Final) será atribuído o título de Campeão **Cearnense Masculino Sub/17 de 2026**.





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

§ 1º - Ao Clube perdedor da 4ª Fase (Final) será atribuído o título de Vice-campeão, no Cearense Masculino Sub/17 2026.

§ 2º - Os clubes desclassificados na 3ª fase, ocuparão as posições finais 3º e 4º colocados por índice técnico, somadas as Fases 1ª, 2ª e 3ª da Competição, segundo os critérios do Artigo 14 deste REC.

§ 3º - Os clubes desclassificados na 2ª fase, ocuparão as posições finais 5º a 8º colocados por índice técnico, somadas as Fases 1ª e 2ª da Competição, segundo os critérios do Artigo 14 deste REC.

§ 4º - As posições de 9º a 20º colocados na Competição serão definidas por índice técnico, somadas a fases 1ª da Competição, segundo os critérios do Artigo 14 deste REC.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

Artigo 17 - Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder a transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.

Artigo 18 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Artigo 19 - Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da competição.

§ Único - O descumprimento ao que dispõe o caput deste artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independentemente das sanções que podem ser aplicadas pelo TJDF/CE.





CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20 - Os clubes estão autorizados a aquecer seus atletas no campo de jogo por até 20 (vinte) minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Artigo 21 - Os clubes deverão obedecer ao “*Countdown*” (cronograma regressivo) da partida, quando informados pelo delegado da partida.

Artigo 22 - As partidas do **Cearense Masculino Sub/17 de 2026** terão a duração de 90 (noventa) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Artigo 23 - Ao final da 1ª Fase o atleta que acumular cartões amarelos será anistiado, recomeçando a contagem do zero.

§ 1º - O atleta que receber o terceiro cartão amarelo na última rodada da 1ª Fase cumprirá normalmente a suspensão no 1º jogo subsequente de seu clube.

§ 2º - A suspensão automática por expulsão, bem como as penalidades impostas pelo TJDF/CE não serão afetadas por este artigo.

Artigo 24 - Cada clube poderá efetuar até sete substituições por jogo, desde que respeite o máximo de três atos de substituição no decorrer da partida. O intervalo do jogo não será considerado para essa contagem.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

Artigo 25 - Os clubes mandantes deverão utilizar, obrigatoriamente, seu uniforme nº 1. Cada clube deverá informar a Diretoria de Competições da FCF, a descrição e o desenho de seus uniformes até o dia 15 de abril, em arquivo colorido, e atualizar essa informação em caso de modificação.

Artigo 26 - Nesta competição, o Diretor Técnico (Treinador) não precisa constar no BID da CBF.

Artigo 27 - A bola a ser utilizada na Competição será da marca TOPPER.

Artigo 28 - Os jogos da 4ª Fase (Final) do **Cearense Masculino Sub/17 de 2026** somente poderão ser realizados em estádios.

Artigo 29 - A DCO da FCF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e para elucidação dos casos omissos.

Fortaleza, 03 de abril de 2026

Atenciosamente,

Neivaldo Junior
Diretor de Competições

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



ANEXO A RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES

NOME	CIDADE	Classificação RCC sub/17
FORTALEZA Esporte Clube	Fortaleza	1º
CEARÁ Sporting Club	Fortaleza	2º
Centro de Formação de Atletas do TIROL	Fortaleza	3º
FLORESTA Esporte Clube	Fortaleza	4º
FERROVIÁRIO Atlético Clube	Fortaleza	5º
Associação ANJOS DO CÉU	Fortaleza	6º
Clube ATLÉTICO Cearense	Fortaleza	7º
SANTA CRUZ Futebol Clube	Fortaleza	8º
SÃO GERARDO Esporte Clube	Fortaleza	9º
Associação Esportiva ESTAÇÃO Antônio Bezerra	Fortaleza	10º
JUAZEIRO Empreendimentos Esportivos	Juazeiro do Norte	11º
ALIANÇA Atlético Futebol Clube	Beberibe	13º
FC ACOPIARA Academy	Acopiara	14º
Associação Esportiva TIRADENTES	Fortaleza	15º
RIO BRANCO Esporte Clube	Fortaleza	16º
FC ATLÉTICO Cearense	Fortaleza	19º
CALOUROS DO AR Futebol Clube	Fortaleza	20º
VILA REAL Futebol Clube	Sobral	22º
Centro Esportivo JUVENTUS	Fortaleza	Sem Classificação
MARANGUAPE Futebol Clube	Maranguape	Sem Classificação





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

ANEXO B GRUPOS DA 1ª FASE

Grupo A	Grupo B
Fortaleza	Ceará
Floresta	Tirol
Ferrovário	Anjos do Céu
Santa Cruz	Atlético
São Gerardo	Estação
Aliança	Juazeiro
FC Acopiara	Rio Branco
Calouros do Ar	FC Atlético
Vila Real	Juventus
Maranguape	Tiradentes

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



ANEXO C
REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270